



ATA N.º 5/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2019

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** informou das seguintes diligências efetuadas: -----

- Reuniu com a “EDP” no sentido de se tentar resolver o problema do PT que se encontra instalado na Torre Cortegaça; -----

- A Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu extraordinariamente, tendo como ponto único a execução das faixas de gestão de combustível. Esteve presente na reunião o 2.º Comandante Distrital de Operações de Socorro; -----

- Realizou-se uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta; -----

- A administração dos CTT não esteve presente na reunião da CIMVDL, indo esta Comunidade diligenciar no sentido de agendar uma nova reunião.-----

De seguida, questionou os Senhores Vereadores, se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que, referindo-se ao assunto da eficiência energética, questionou se o contrato e o caderno de encargos já se encontravam concluídos. -----

Posteriormente, solicitou que lhe fosse facultada informação sobre as verbas recebidas pelo Município, provenientes das rendas da EDP, nos últimos cinco anos, bem como, o valor pago anualmente pelo Município a essa Entidade, separando o consumo de eletricidade dos custos de manutenção da rede elétrica. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que os dados solicitados seriam disponibilizados e prestou algumas informações sobre os últimos dois anos, no que se refere à receita e à despesa com a EDP. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que era incorreto efetuar uma análise dos dados mencionados a cinco anos. Mais informou que, nestes dois últimos anos se verifica um acréscimo da despesa de cerca de 10 a 11%, bem como, um consumo de menos 3,5%, fruto do início da substituição de luminárias (Led). Em termos de pagamento, disse ter havido um acréscimo do valor a pagar, tendo contribuído para este valor o IPC – Índice de Preços no Consumidor, que é definido pela entidade reguladora e o qual duplicou de 2017 para 2018. No período anterior ao referido não existiam luminárias Led no Concelho e todos os anos houve ampliações de rede. -----



De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que lembrou a necessidade do Município diligenciar no sentido de fazer cumprir a lei, designadamente, no que se refere ao corte de árvores, que se encontram a deteriorar e a oferecer perigo, junto às estradas e habitações, identificando os proprietários e notificando-os para o efeito. Realçou a importância de se tomar medidas neste sentido, de modo a evitar uma fatalidade, tendo o **Senhor Presidente** informado que, a limpeza de faixas de proteção às habitações e aglomerados urbanos e industriais deve ser realizada até 15 de março. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** questionou se o Executivo tinha tomado alguma medida, de forma a resolver o problema da sobreposição das datas das Festas do Concelho com as Festas em honra de Nossa Senhora da Ajuda de Vilarinho. -----

O **Senhor Presidente** lamentou, mais uma vez, a sobreposição das Festas. -----
Reafirmou que, nesta fase de organização do evento, já não era possível efetuar a alteração à data das mesmas. Acrescentou que, esta situação não irá acontecer no próximo ano, uma vez que foi acautelada com a respetiva Comissão de Festas.

O **Senhor Vereador Abel Dias** considerou que ainda seria possível alterar a data das mesmas, pois ainda não existem contratos (caso contrário teriam de ter sido submetidos à aprovação do Órgão Executivo).-----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 4/2019, de 27 de fevereiro de 2019, a todos os Senhores Vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **531.887,97€** (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos) de operações orçamentais e **413.086,89€** (quatrocentos e treze mil, oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 22.02.2019 a 07.03.2019.-----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que a Câmara deveria efetuar um estudo sério sobre as despesas com comunicações, com o intuito de negociar uma solução mais abrangente e proveitosa para o Município, anexando todos os contratos existentes, tendo o Senhor Vereador Carlos Pereira informado que esse estudo foi um dos primeiros efetuados aquando do início de funções. Referiu as medidas adotadas, designadamente: a instalação de uma nova central telefónica e o cancelamento de contratos associados a Escolas e a Jardins de Infância já inativos. Na sequência do exposto, o Senhor Presidente realçou o trabalho efetuado, nesta área, pelo Técnico de Informática, Bruno Rodrigues. -----

5 - INFORMAÇÃO N.º 10/2019 GTF: COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA FLORESTA -----

Presente a informação n.º 10/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "*Comemorações do Dia Mundial da Floresta*", a qual se transcreve:-----



“Dando continuidade à parceria dos últimos anos com os municípios de S. Pedro do Sul e Vouzela na comemoração do Dia Mundial da Floresta, irão realizar-se entre os dias 15 e 23 de março diversas atividades, conforme programa que se anexa.-----

Para o desenvolvimento de algumas atividades que se realizam no âmbito destas comemorações, é necessário o seguinte material e transportes:-----

- 1. Cartazes e panfletos para divulgação do evento;-----*
- 2. Flores e lanche para a sessão de abertura e seminário;-----*
- 3. Custo com oradores do seminário;-----*
- 4. Transporte ida e volta dos escuteiros para a Reserva Botânica de Cambarinho, no dia 16 de março; dos participantes da caminhada para S. Pedro do Sul, no dia 17 de março; do grupo FicAtivo para S. Pedro do Sul no dia 18 de março; dos utentes da ASSOL para Vouzela, no dia 19 de março; de alunos do Agrupamento de Escolas para o Parque de Manutenção do Olheirão;-----*
- 5. Árvores para as diversas ações de plantação”.-----*

Anexo encontra-se o cartaz alusivo às Comemorações do Dia Mundial da Floresta e o respetivo programa.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a realização do evento, mas considerou que na informação técnica faltava a indicação dos custos previsionais associados à realização destas Comemorações.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que, as despesas são tripartidas pelos Municípios de Lafões, especificando as que cabiam ao Município de Oliveira de Frades, designadamente, as flores, o lanche, os custos dos oradores e os transportes (constantes da informação).-----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que legalmente deveria constar na informação a previsão dos custos associados à realização deste evento. Realçou a importância das informações técnicas serem redigidas com o devido cuidado. Considerou, ainda, que a verba envolvida com a realização deste evento deveria ser superior, de modo a melhorar significativamente o programa.-----

*O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** realçou a importância das ações desenvolvidas neste âmbito terem efeitos no futuro.-----*

*O **Senhor Presidente** salientou a pertinência do evento, referindo que, os custos associados à sua realização não são significativos. Informou das diligências efetuadas no sentido de dinamizar e envolver os diversos públicos de diferentes faixas etárias neste evento.-----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os custos inerentes à realização do evento.-----

6 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (ACOF)-----

Presente a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a estabelecer entre o Município de Oliveira de Frades e a ACOF – Andebol Clube de Oliveira de Frades, a qual se transcreve:-----

“CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

Considerando:-----

As atribuições e competências das Autarquias Locais consagradas no artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

As competências da Câmara Municipal previstas na citada lei, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades



e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, podendo, igualmente, deliberar sobre o apoio ou participação, pelos meios adequados, a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

Que a atribuição destes apoios financeiros se encontra dependente da apresentação do Programa de Desenvolvimento Desportivo e da celebração do respetivo contrato-programa nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro; -----

A dinâmica imprimida pela ACOF no desenvolvimento das suas atividades desportivas, bem como o aumento exponencial do número de atletas do clube, o aumento de escalões a competir nos Campeonatos Nacionais, a criação da Equipa Sénior Feminina a competir na 2.ª Divisão Nacional e a participação na Taça de Portugal da Modalidade; ----

O Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela ACOF para o presente ano civil. -----

É celebrado entre:-----

Primeiro Outorgante - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, com o número de identificação coletiva n.º 501 306 234, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira; -----

Segundo Outorgante - ACOF – Andebol Clube de Oliveira de Frades, pessoa coletiva n.º 505 729 008, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Direção, Paulo Rafael Almeida, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), no que se refere ao apoio material ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e que se regerá de acordo com as cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª-----

Objeto do Contrato-----

1. Constitui objeto do presente contrato a execução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo segundo outorgante e consubstanciado, em especial, no fomento da prática da modalidade de andebol no concelho de Oliveira de Frades entre as diversas camadas etárias. -----

2. A execução do referido programa irá determinar a concretização das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para o ano civil de 2019, apresentado pela Segunda Outorgante e em anexo ao presente contrato. -----

Cláusula 2.ª-----

Obrigações Assumidas pelas Partes-----

1- A segunda outorgante obriga-se a:-----

a) Executar o programa de desenvolvimento desportivo para o presente ano civil, no que respeita às atividades e orçamento apresentados ao primeiro outorgante, que constitui o objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;

b) Enviar ao primeiro outorgante um relatório final sobre a execução do presente contrato;

c) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos de efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pela Câmara Municipal de Oliveira de Frades; -----

d) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social. -----

2- É obrigação do primeiro outorgante verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao



acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro. -----

Cláusula 3.ª -----

Apoio Financeiro -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através de subsídio, no montante de € 12.000,00 (doze mil euros), para a execução do programa de desenvolvimento desportivo referido na cláusula 1.ª. -----

2. O Primeiro Outorgante obriga-se a transferir o apoio referido no número anterior em três tranches, de acordo com o seguinte plano de transferências: -----

a) Prevê-se a transferência da primeira tranche, no montante de € 6 000, 00 (seis mil euros) até ao dia 30 de abril de 2019; -----

b) A transferência da segunda tranche, no montante de € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros) prevê-se que ocorrerá até ao dia 31 de agosto de 2019; -----

c) A última tranche, no montante de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) até ao dia 30 de novembro de 2019. -----

3. O Primeiro Outorgante, por motivos devidamente fundamentados, poderá excepcionalmente, alterar as datas de transferência previstas nas alíneas anteriores, mediante prévia comunicação à Segunda Outorgante, sem prejuízo da transferência do montante global dever ocorrer até ao final do ano de 2019. -----

Cláusula 4.ª -----

Contrapartidas do Apoio Concedido -----

Do apoio referido na cláusula 3.ª decorrem as seguintes contrapartidas, a prestar pelo segundo outorgante: -----

a) Inculcar nas camadas mais jovens o espírito de preservação dos espaços e equipamentos afetos à atividade desportiva desenvolvida pela ACOF; -----

b) Apostar na modernização da ACOF e na divulgação das suas atividades através da Internet; -----

c) Participar, promover e organizar convívios, torneios, encontros, intercâmbios e outras manifestações de caráter desportivo, com o objetivo de fomentar a competição e a formação de jovens como atletas e sobretudo, ajudá-los na preparação como homens; -----

Cláusula 5.ª -----

Acompanhamento e Controlo deste Contrato -----

O acompanhamento e controlo deste contrato são feitos pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

Cláusula 6.ª -----

Contrato-Programa -----

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo entre as partes intervenientes, a prestar por escrito. -----

Cláusula 7.ª -----

Incumprimento e Rescisão do Contrato -----

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a reversão do apoio concedido a favor do Município. -----

Cláusula 9ª -----

Compromisso -----

Faz parte integrante deste contrato o mapa contendo as informações de compromisso cujo número sequencial é o 35549, com a classificação orçamental 01/02/040701. -----

Cláusula 10.ª -----

Publicação -----



Nos termos do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, este contrato-programa será publicado através de edital afixado nos lugares de costume e na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades. -----
Oliveira de Frades, de março de 2019". -----

Em anexo encontra-se a ficha de compromisso com o número sequencial 35549. ---
De referir que este subsídio tinha sido atribuído na reunião de Câmara realizada a 09.01.2019. -----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que o valor a atribuir a esta Associação é pouco, tendo em conta o número de atletas envolvidos e os custos suportados com as suas inscrições.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

7 - INFORMAÇÃO N.º 12/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ SILVA -----

Presente a informação n.º 12/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Silva", da qual se transcreve o último ponto:-----

"8. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

8 - INFORMAÇÃO N.º 13/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CLAUDINO JOAQUIM FERREIRA ---

Presente a informação n.º 13/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Claudino Joaquim Ferreira", da qual se transcreve o último ponto:-----

"8. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

9 - ASSOL: RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS -----

Presente o protocolo de acompanhamento pós colocação celebrado entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões e o Município de Oliveira de Frades, que tem como objetivo regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na ação de acompanhamento pós colocação (APC), até doze meses, podendo este ser prorrogado à candidata Fernanda Manuela dos Santos Arede, como assistente operacional.-----

A ação de APC iniciou-se a 01.10.2018.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa.-----

Presente o protocolo de apoio à colocação celebrado entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões e o Município de Oliveira de Frades,



que tem como objetivo regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias com o objetivo de proporcionar um estágio no âmbito da medida apoio colocação (AC) ao estagiário Pedro Miguel Bastos da Silva. -----
O protocolo é válido, por um mês e renovável automaticamente por iguais períodos, até ao limite máximo de doze meses.-----
A ação de AC em posto de trabalho iniciou-se em 26.02.2019.-----
Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa.-----

Presente o protocolo de apoio à colocação celebrado entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões e o Município de Oliveira de Frades, que tem como objetivo regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias com o objetivo de proporcionar um estágio no âmbito da medida apoio colocação (AC) ao estagiário Vítor Manuel Rodrigues de Almeida. --
O protocolo é válido, por um mês e renovável automaticamente por iguais períodos, até ao limite máximo de doze meses.-----
A ação de AC em posto de trabalho iniciou-se em 26.02.2019.-----
Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa.-----

10 - REGULAMENTO INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES -----

Foi entregue um novo documento da minuta do projeto de Regulamento de Incubadora de Empresas do Município de Oliveira de Frades.-----
Feitas diversas considerações e sugeridas alterações aos artigos 7.º e 8.º pelos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, foi o ponto retirado, por unanimidade.-----

11 - REVISÃO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS-----

Presente a Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas, o qual após rubricado pelos membros deste Órgão Executivo será apenso ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. ---
O Senhor Vereador Abel Dias fez referência às áreas que apresentavam maior risco de gestão de corrupção e infrações considerando que, a área da contratação pública, que apresenta um risco moderado, deveria ser elevado, tendo em conta os processos que se encontram em curso. -----
Considerou positivo o Município aperceber-se das principais áreas onde pode haver corrupção e tomar medidas de forma a minimizar esses perigos. -----
O Senhor Presidente informou que este documento foi elaborado com base no relatório do auditor externo e do relatório da IGF.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano em causa e levá-lo ao conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Verificou-se uma pausa, de cerca de quinze minutos, acordada por todos os presentes, tendo os trabalhos sido retomados de seguida, às onze horas e trinta e cinco minutos.-----



12 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA SOLIDÁRIA - REQUERENTE: ARLINDO VASCONCELOS LOPES-----

Presente o processo relativo ao requerimento apresentado pelo Senhor Arlindo Vasconcelos Lopes, residente na Rua das Cortes – Nespereira, Freguesia de Pinheiro, para requalificação da habitação, nos termos e condições do Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida sugeriu que, no caso, de necessidade de aquisição de mobiliário e eletrodomésticos se consultasse os Concelhos vizinhos, que também receberam donativos, com o intuito de saber se estes têm excedentes, podendo o dinheiro da conta solidária servir outras necessidades que não mobiliário e eletrodomésticos.-----

Dando cumprimento ao Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária e ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o MOF e a CIMVDL – Aplicação das verbas angariadas na festa solidária realizada pelo Grupo Visabeira a 16 de dezembro de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o Senhor Arlindo Vasconcelos Lopes, com o valor de 13.400,00€ (treze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para requalificação da habitação.-----

13 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA SOLIDÁRIA - REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO NUNES-----

Presente o processo relativo ao requerimento apresentado pelo Senhor José Francisco Nunes, residente na Rua da Tapada - Pinheiro, Freguesia de Pinheiro, para requalificação da habitação, nos termos e condições do Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

Dando cumprimento ao Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o Senhor José Francisco Nunes, com o valor de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para requalificação da habitação.

14 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA SOLIDÁRIA - REQUERENTE: OTÍLIA DOS ANJOS FERNANDES DE ALMEIDA-----

Presente o processo relativo ao requerimento apresentado pela D. Otília dos Anjos Fernandes de Almeida, residente na Travessa do Alago - Vilarinho, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, para requalificação da habitação, nos termos e condições do Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

Dando cumprimento ao Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a D. Otília dos Anjos Fernandes de Almeida, com o valor de 1.016,78€ (mil, dezasseis euros e setenta e oito cêntimos), para requalificação da habitação/anexos habitacionais.-----



CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

No que concerne ao assunto da eficiência energética, abordado no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Carlos Pereira entregou ao Senhor Vereador Abel Dias os dados relativos ao valor das rendas de concessão da EDP recebidos pelo Município nos últimos 5 anos e informou que, posteriormente faria chegar os restantes dados solicitados. Sobre este assunto, alertou para o facto de, nos últimos cinco anos o IPC ter um aumento de 550% e o valor da renda de concessão ter um aumento de 1%/ano. Acrescentou que, apenas houve substituição de luminárias Led em cerca de 20% e um ganho de 3,5%.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida considerou que, o Município se deve precaver relativamente à durabilidade das luminárias Led e à responsabilidade da sua substituição. -----

Posteriormente, o Senhor Vereador Carlos Pereira informou que, relativamente às obras mencionadas na reunião anterior, nada de relevante havia a destacar, à exceção do reinício da obra de Construção do Parque Urbano e que se encontrava concluído o plano de pavimentações para 2019 (sendo que, para a sua execução será necessário contrair um empréstimo bancário).-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que, no próximo domingo a *Fundação Tzu Chi* iria estar no Cineteatro Dr. Morgado a entregar vouchers às famílias afetadas pelos incêndios de 2017 e às mais carenciadas do Concelho. -----

2 - FADO DE COIMBRA - PARDALITOS DO MONDEGO -----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo ao evento: "*Fado Coimbra – Pardalitos do Mondego*", que se irá realizar no dia 16 de março, às 21:30 horas no Cineteatro Dr. Morgado. -----

3 - CONCERTO ORQUESTRA FÉNIX -----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo ao Concerto "Orquestra Fénix", que se irá realizar no dia 23 de março, às 21:30 horas, no Cineteatro Dr. Morgado. --

4 - CRIATIVARTE-----

A Câmara tomou conhecimento do programa do evento "*Criativarte – Oliveira de Frades*", que se irá realizar no dia 24 de março, a partir das 14:00 horas, no centro da Vila de Oliveira de Frades. -----

5 - PARA TI, SOPHIA - TRIGO LIMPO TEATRO ACERT-----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz de divulgação do espetáculo de teatro "*Para ti, Sophia*", que irá ocorrer no dia 30 de março, às 21:30 horas, no Cineteatro Dr. Morgado. -----

6 - DESCOBRIR OLIVEIRA DE FRADES - PR3 - ROTA DOS CABEÇOS > VARZIELAS-----

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo ao programa da caminhada "*Descobrir Oliveira de Frades – PR3 – Rota dos Cabeços - Varzielas*", que se irá realizar no dia 30 de março, às 08:30 horas. -----

7 - CONFERÊNCIAS TEEN (11 DE MARÇO)-----

A Câmara tomou conhecimento da 8.ª edição das "*Conferências TEEN*", com o tema: "*Vamos falar de empreendedorismo?*", que ocorreu no dia 11 de março, no auditório do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, tendo como oradores o Senhor Rafael Polónia criador do blog "*2numundo*" e Manuel Marques



da "Zen Vouga". Esta iniciativa da CIMVDL, realizada no âmbito da "Wanted Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões", teve o apoio do Município de Oliveira de Frades. -----

8 - BTL - 16 DE MARÇO (PARTICIPAÇÃO DA ACROF)-----

A Câmara tomou conhecimento da participação do Município de Oliveira de Frades na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2019, através da CIMVDL, integrada no stand da Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal, bem como, do respetivo programa. -----

9 - XVII JORNADAS DE CULTURA POPULAR DO GEFAC - GRUPO DE ETNOGRAFIA E FOLCLORE DA ACADEMIA DE COIMBRA -----

A Câmara tomou conhecimento do passeio etnográfico inserido nas "XVII Jornadas de Cultura Popular do GEFAC – Ofícios, Cantos e Contos: A mulher a cultura popular", que se irá realizar nos dias 23 e 24 de março de 2019. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram doze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

